



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vereador Presidente *Aguilar Bozi*

Ofício N.º 056/2023 – GPC-AB

De:

AGUILAR BOZI - Presidente da CMNR

Para:

Evandro da Silva Gomes - Presidente da CPL

Assunto: Aditivo de Valor fundamentado nos arts. 57 e 65, II, §1º da Lei Federal 8.666/93 c/c a Cláusula 12ª item 12.1 do Contrato nº 01/2023.

Contrato nº 01/2023 – P.P. 001/2023

Objeto: Aquisição de Combustível

Prezado Senhor,

Recebido expediente da empresa: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.641.124/0001-70, relativo ao Contrato nº 001/2023 tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender a demanda do Poder Legislativo no exercício de 2023, o qual o mesmo necessita ser aditivado em 11,63% para o item gasolina comum.

Cabe ainda informar que tal solicitação tem amparo na Clausula Décima Quinta do Contrato mencionado, bem como no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.

Sendo assim, que se encaminhe ao Departamento Jurídico deste Poder Legislativo para que se tome as providencias cabíveis.

Novo Repartimento - PA, 13 de julho de 2023.

Aguilar Bozi
Vereador Presidente da Câmara